



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO**

**PROJETO DE DECRETO N° 014/2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

**O VEREADOR RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado, nos termos do Art. 46º, inciso V, alínea E, o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **RONALDO PEREIRA DE CARVALHO**, natural de Salgueiro-PE, o Título de **Cidadão Orocense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A entrega da honraria será realizada em sessão solene especialmente convocada pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 26 (vinte e seis) do mês de novembro de 2025.*

*Ver. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NASCIMENTO  
- Autor -*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**- JUSTIFICATIVA -**

Ronaldo Pereira de Carvalho, salgueirense, 50 anos, é casado com Espedita Crystina Pereira de Carvalho, com quem tem dois filhos: Rahyane Crys Pereira de Carvalho, a primogênita, e Isaac Ronald Pereira de Carvalho, ambos estudantes. É ainda avô de María Laura.

Entre suas principais experiências, destaca-se sua trajetória como camelô em Salgueiro. Durante muitos anos — de 1992 a 2015 — viajava para Orocó para montar sua banca na feira, construindo sua história com trabalho e dedicação. Há trinta anos, estabeleceu-se definitivamente em Orocó, onde passou a exercer a profissão de agricultor, dedicando-se à produção de cebola e frutas.

Atualmente, com mais de 31 anos de residência em Orocó, Ronaldo é reconhecido como um agricultor comprometido, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento agrícola do município e para o bem-estar da população.